



Camaçari, com base nas necessidades complementares da rede pública e nos preços fixados pela Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, e Tabela MUNICIPAL (Extra SUS), conforme resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 03 de 15 de Março de 2011; aos usuários do SUS Municipal, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, à requerente **A.M.O FISIOTERAPIA**, com o valor básico anual estimado com base na **Tabela Sus Unificada de R\$ 17.697,60 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Data da **Homologação**: 20 de agosto de 2020 – **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT** – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO 0430/2020

CONTRATO N.º 0435/2020. CONTRATADA: A.M.O FISIOTERAPIA. Credenciamento de nº 004/2019, COMPEL. OBJETO: prestação de serviços de saúde no Município de Camaçari, com base nas necessidades complementares da rede pública e nos preços fixados pela Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, e Tabela MUNICIPAL (Extra SUS), conforme resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 03 de 15 de Março de 2011; aos usuários do SUS Municipal, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com o valor básico anual estimado com base na **Tabela Sus Unificada de R\$ 17.697,60 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade: 4023; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0114000; 6102000. DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2020. **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT** – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

PREGÃO N.º 0143/2020 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **Acolhimento:** 14/09/2020 a partir das 08h00min; **Abertura:** 14/09/2020, às 13h00min; **Disputa:** 14/09/2020, às 14h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **833659**. Tel.: (71) 3621-6776/6880 – Thatiana Campos Dacttes – Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** os **OTES 03 e 05 DO PREGÃO N.º 0079/2020 (ELETRÔNICO) – COMPEL**,

Registro de preço para aquisição de termômetro, respirador purificador PFF3, máscara N95, pro-pé, óculos cirúrgico de proteção, óculos de segurança ampla visão, protetor facial, para atender as Unidades de Saúde do município. **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT- SECRETÁRIO DA SAÚDE. 03/09/2020.**

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2020 CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI, por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz **César Augusto Borges de Andrade**, através do Mandado de Segurança, processo nº 0502811-11.2018.8.05.0039convoca a candidata aprovada para o cargo de **Analista em Seguro Social – (Afrodescendente)**, para comparecer na **Rua Francisco Drummond s/n, Centro Administrativo, Centro, Térreo, ISSM – Prédio Vermelho no período de 08/09/2020 a 14/09/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h00**, para apresentação dos seguintes documentos em originais e cópias: Diploma (para cargos nível superior), Certificado de Especialização (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Residência Médica (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Carteira do Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, histórico e certificado de conclusão do curso referente à escolaridade mínima exigida para a função com pré-requisito/escolaridade de nível fundamental, médio, técnico ou superior, expedida por Instituição de ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e devidamente registrado, título de eleitor (frente e verso), certidão de quitação eleitoral, CTPS - carteira profissional (págs. da foto e o verso), comprovante de residência com CEP atualizado, PIS/PASEP, certidão de nascimento de filhos (menores de 21 anos), certidão de nascimento, casamento ou divórcio, certificado de reservista (sexo masculino), carteira de identidade (RG), CPF, certidão de antecedentes criminais, uma foto 3 x 4 recente.

A candidata convocada deverá, as suas expensas, apresentar os exames médicos admissionais, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016 no período acima estabelecido, sob pena de eliminação do certame, conforme item 12.2 do edital de Abertura.

Conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016 a candidata convocada deverá apresentar os seguintes exames médicos:

I. Comuns a todos os convocados:



a) **com validade de até 3 meses:** hemograma; glicemia em jejum; VDRL; uréia e creatinina; sumário de urina; parasitológico de fezes;

b) **com validade de até 6 meses:** acuidade visual com tonometria e fundoscopia; eletrocardiograma (para os candidatos e candidatas acima de 40 anos); preventivo com colposcopia, citologia oncológica e microflora vaginal (para as candidatas); mamografia (para as mulheres acima de 40 anos); PSA Total e PSA livre (para os candidatos acima de 40 anos);

**ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS:
08/09/2020 à 14/09/2020**

ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS, NA SEDE DO ISSM NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO NO PERÍODO DE **08/09/2020 à 14/09/2020**

TENDO EM VISTA O LAPSO TEMPORAL PARA ENTREGA DOS RESULTADOS DE DETERMINADOS EXAMES MÉDICOS, PARA EVITAR CONFIGURAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO EDITALÍCIO (12.2), CASO NA DATA LIMITE O CANDIDATO AINDA NÃO ESTEJA DE POSSE DE ALGUM RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, DEVERÁ APRESENTAR NO PERÍODO DE **08/09/2020 à 14/09/2020** DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A REALIZAÇÃO DO MESMO, SENDO CONCEDIDO PRAZO ADICIONAL COMPATÍVEL COM A DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO RESULTADO DO EXAME.

APÓS A ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS SERÁ AGENDADA DATA PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR ATESTAR A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL DOS APROVADOS, CONSOANTE CLÁUSULA 12.1.C DO EDITAL.

CONVOCADOS:

**ANALISTA EM SEGURO SOCIAL
(AFRODESCENDENTE)**

Nº.	Nome	Inscrição	Classificação
01	SIMONE SILVA CAVALCANTE ROCHA	237591	3º

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por se tratar de **etapa eliminatória**, o candidato que não comparecer no período acima mencionado, automaticamente será **ELIMINADO** do certame – concurso público 001/2016. Não haverá prorrogação do referido período, em hipótese alguma.

Este edital encontra-se publicado no quadro de avisos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, no Diário Oficial do Município de Camaçari e na internet nos sites – www.camacari.ba.gov.br, www.issm.camacari.ba.gov.br e www.seprod.com.br a partir de 04/09/2020. Qualquer erro de digitação, quanto a nome e número de inscrição dos candidatos e outros dados, serão devidamente retificados no momento da nomeação.

**GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO
ISSM, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO
GUIMARÃES**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
(assinado eletronicamente)

STT

**SUPERINTENDÊNCIA DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº188/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre o gozo de férias do servidor municipal lotado na Superintendência de Trânsito e Transporte Público - STT do Município de Camaçari e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – STT, DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial das especificadas nos termos da Lei Municipal nº. 407, de 30 de agosto de 1998; Lei Municipal nº. 730, de 18 de maio de 2006 e Decreto Municipal de nº. 4.521, de 05 de outubro de 2007; Considerando o disposto nos artigos 87 e 88, ambos do Estatuto do Servidor do Município (Lei Municipal nº. 407/1998) e artigo 77, parágrafos 3º e 5º da Lei 8.112/90. Considerando o disposto nos artigos 3º ao 5º, da Lei nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Servidor relacionado abaixo, férias referente ao período aquisitivo e período de gozo descrito abaixo:

Mat.	Nome	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
101339	JOILSON LOPES DA SILVA	DTP	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – STT DO
MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 31 DE AGOSTO DE
2020.**

ALFREDO BRAGA DE CASTRO
Diretor Superintendente